



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1044, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Portaria SAS/MS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

a Ata de aprovação da contratação pelo Conselho Municipal de Saúde, de Mariano Moro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo da Associação de Desenvolvimento Comunitário Mariano Moro do município de Mariano Moro, contrato de Hospital de Pequeno Porte:

Estabelecimento: Associação de Desenvolvimento Comunitário Mariano Moro / CNES: 2249553 / CNPJ: 91.565.929/0001-13 / População em 2009: 2.304 habitantes / Município: Mariano Moro

a) Componente custeio:

	Média AIH 2004	Valor final HPP	Impacto Financeiro	50% Impacto Estado
Custeio Mensal	R\$ 2.844,81	R\$ 10.000,00	R\$ 7.155,18	R\$ 3.577,59
Custeio Anual	R\$ 34.137,81	R\$ 120.000,00	R\$ 85.862,19	R\$ 42.931,09

Produção ambulatorial pós-fixado	Mês	Ano
	R\$ 495,40	R\$ 5.944,79

Art. 2º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Os valores hospitalares tem por base as Tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os recursos correrão à conta do Teto da Assistência do RS - Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta